
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 30/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho-RO, 17 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis**, com o objetivo de levantar, acompanhar, e avaliar bens móveis e imóveis servíveis e inservíveis da Fundação Cultural de Porto Velho - FUNCULTURAL, referente ao exercício de 2022.

1. **SÂMEA DIAS DE LIMA**, Gerente da Divisão de Apoio Administrativo, matrícula 1006669; (Presidente)
2. **FRANKILENE GARCIA GALVÃO**, Assessor Nível III, matrícula 1004698; (Membro)
3. **LEDAIANE MARTINS DA SILVA**, Responsável pelo Protocolo, matrícula 1006199; (Membro) e
4. **ELYSMADSON DA SILVA DE OLIVEIRA**, Gerente da Divisão de Patrimônio, matrícula 1003272. (Membro)

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria nº 10/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia no dia 18/01/2024. Edição 3644.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 9.007/i, de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3A75C4A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/04/2024. Edição 3709
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>